



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 07/2024

Fls: 80

Assi: *[assinatura]*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade do art. 31 do decreto nº 11.462/23 que regulamenta o Art. 86 da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, que aduz que "Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo".

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar

Responsável pela Demanda: Janaína Correa Lobato **Matrícula:** 72145-1

E-mail: jannalobato@yahoo.com.br **Telefone:** (98) 98460-7462

3. CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Nayara Silva Costa **Matrícula:** 73585-6

E-mail: nayaraartedocuidar@hotmail.com **Telefone:** (98) 98472-8622

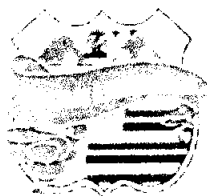
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.

[assinatura]
Nayara Silva Costa

Secretária Municipal de Saúde

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSÃO 150ML	FRASCO	250	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSÃO	FRASCO	175	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSÃO - 60 ML	FRASCO	325	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML- GOTAS	FRASCO	17	4,00	68,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.: 07/2024

Fls.: 81

Assi.: *[assinatura]*

12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO- 240ML	FRASCO	03	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADE	200	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	2,00	500,00
23	SINAVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	0,28	490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO - 100 ML	FRASCO	350	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	2,50	750,00
27	ÁGUA DE INJEÇÃO - 10ML	AMPOLA	2500	0,53	1.325,00
28	ÁGUA DE INJEÇÃO - 500ML	FRASCO	600	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETÁVEL	AMPOLA	250	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	375	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	5,00	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	7,00	2.625,00
40	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETÁVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETÁVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETÁVEL IV/IM	AMPOLA	1750	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETÁVEL IV/IM	AMPOLA	1250	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2000	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETÁVEL	AMPOLA	40	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETÁVEL	AMPOLA	650	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	4,00	4.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	0,65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETÁVEL	AMPOLA	300	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	11,52	8.294,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.: 07/2024

Fls: 82

Assi: 62

70	SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	13,00	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	4,00	1.000,00
73	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CÁLCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML	AMPOLA	500	0,69	345,00
81	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	17,93	3.586,00
					274.315,72

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 ML	UNIDADE	1000	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LÁTEX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	11,00	110,00
114	GLICOSMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTÁVEL 70X50	UNIDADE	250	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UNIDADE	7	154,00	1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 07/2024

Fls: 83

Assi: *gn*

125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	2,14	267,50
162	SULFAIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	8,88	1.110,00
164	iodo POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	3,82	2.681,64
					258.594,67
LOTE III - HIPERTENSÃO E DIABETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,11	330,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 07/2024

Fls: 84

Assi: 6

184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	0,15	7.762,50
192	PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	2,54	7.620,00
TOTAL LOTE III					104.816,50
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSÃO	FRASCO	1000	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	375	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO- 240ML	FRASCO	875	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	FRASCO	525	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	0,27	19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	0,15	6.075,00
242	PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	0,23	11.270,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 07/2024

Fis: 85

Assi: 09

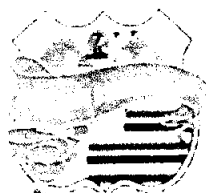
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	1,22	8.540,00
246	SULFAIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	0,16	576,00
					414.396,50

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INECAO 500ML	FRASCO	150	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	3,81	3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSÃO - 60 ML	FRASCO	325	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	10,87	815,25
					113.048,50

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	0,22	2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENOSO N-18	UNIDADE	1625	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	1,55	2.518,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.: 07/2024

Fls.: 86

Assi.: 9

299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	8,79	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	0,40	2.400,00
330	SERINGA 3 ML	UNIDADE	10000	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	6,66	246,42
TOTAL LOTE VI				266.808,20	
VALOR GLOBAL				R\$ 1.431.980,09	

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 1.431.980,09 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

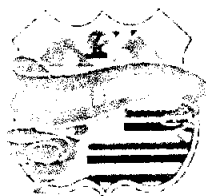
5. MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de atender a seus setores e considerando a proximidade do término dos contratos de fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, e razão disso, a Secretaria necessita realizar um novo procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Município de Presidente Sarney-MA. A falta destes fornecimentos certamente implicará não só no comprometimento da continuidade das atribuições tratando-se de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde dos Municípios, garantindo o tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal, garantindo assim, a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados.

Conforme averiguado, o fornecimento visa atender às demandas de forma padronizada e contínua, bem como privilegiará a transparência, a economicidade e a otimização dos procedimentos de solicitação do fornecimento e de execução das despesas.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição torna-se imprescindível por se tratar de medicamentos a serem utilizados no tratamento de pacientes, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.: 07/2024

Fls.: 87

Assi.: 

estoques da Farmácia Básica e Unidade de Saúde.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

7.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 09/07/2024.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
(X) Adesão à ARP de outro Órgão.
() Dispensa Eletrônica

Justificativa: A escolha entre a adesão a uma ata de registro de preços e a realização de um pregão eletrônico depende das necessidades específicas da administração pública e das características da contratação desejada. Aqui estão algumas justificativas para optar pela adesão a uma ata de registro de preços em vez de realizar um pregão eletrônico, juntamente com as vantagens dessa opção:

1. Eficiência e Rapidez:

- Agilidade no Processo: A adesão a uma ata de registro de preços permite que a administração pública adquira bens ou contrate serviços de forma mais rápida, pois evita todo o processo licitatório que um pregão eletrônico exige. Isso é especialmente útil em situações em que há urgência na aquisição.
- Redução de Burocracia: Ao aderir a uma ata existente, a administração pública não precisa passar por todas as etapas de um novo pregão, como a elaboração do edital, a publicação do aviso, a realização da sessão pública, entre outros.

2. Economia de Recursos:

- Menor Custo Administrativo: A adesão a uma ata de registro de preços economiza tempo e recursos humanos que seriam gastos na preparação e condução de um pregão eletrônico.
- Aproveitamento de Condições Negociadas: As atas de registro de preços geralmente resultam de licitações que obtiveram condições vantajosas devido à compra em grande volume. A adesão permite que outros órgãos se beneficiem dessas condições sem precisar negociar novamente.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Os fornecimentos dos medicamentos/insumos hospitalares serão formalizados por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora na ARP.

9.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTO

11. PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

12. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Município de Presidente Sarney-MA

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

13.1. O fornecimento será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO pela unidade demandante.

13.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

13.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

13.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

14. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

14.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretária Municipal de Administração (DFD), objetivando a informação da dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2024, para a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 07/2024

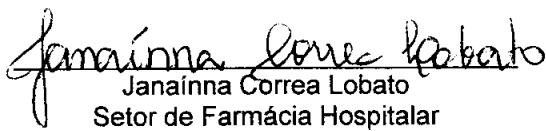
Fls: 88

Assi: SA

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA.

Presidente Sarney-MA, 26 de junho de 2024

Responsáveis


Janainna Correa Lobato
Setor de Farmácia Hospitalar


Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde